



PORTARIA Nº. 04/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Sra. REJANE LIMA TEIXEIRA, licença maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 12 de agosto de 2022 a 07 de fevereiro de 2023, conforme legislação pertinente.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.

Em 18 de agosto de 2022.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente